

**Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro**  
**Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis - Juiz 1**

Av. António José de Almeida  
3720-239 Oliveira de Azeméis  
Telef: 256600517 Fax: 256600529 Mail: oazemeis.comercio@tribunais.org.pt

**INFORMAÇÃO**  
(Artº 38º, nº 6, b) do CIRE)

**Processo:** 2632/19.4T8OAZ

Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)

**Referência:** 107870735

**Insolvente:** António Santos Leite - Calçado, Lda., NIF - 505523140, Endereço: Travessa 1º de Maio, N.º 80 - Z. Inds. Arrifana, 3700-541 ARRIFANA

**Data:** 18-07-2019

**Publicidade de sentença**  
nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis - Juiz 1 de Oliveira de Azeméis, no dia 17-07-2019, 13h30m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

António Santos Leite - Calçado, Lda., NIF - 505523140, Endereço: Travessa 1º de Maio, N.º 80 - Z. Inds. Arrifana, 3700-541 ARRIFANA

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Fernando Manuel da Costa Esperança Pereira, NIF - 135548233, Endereço: Beco da Avenida José Gregório, 4, loja 2, Marinha Grande, 2430-275 Marinha Grande

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.